



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 2765/2026, de 30/04/2026

Nomeia membros da Comissão de Incentivos Fiscais e Econômicos para instalação de novas empresas no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.425/2013 e o artigo 5º do Decreto Municipal nº 20.393/2023, e por solicitação do Processo nº 72.463/2026,

RESOLVE:

1. Nomear os membros da Comissão de Incentivos Fiscais e Econômicos para instalação de novas empresas no Município, a partir de 29 de abril de 2026:

- Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal (Presidente);
- João Maria Lima de Campos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Bruno Camargo Palaver, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Diego Moraes, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal;
- Laone Pinedo Guimarães; Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento;
- Flávio Luciano Ribeiro, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana;
- Mateus Braun Sá, Procurador-Geral do Município.

2. Revogar a Portaria nº 3.101/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2847/2026, de 30/04/2026

Designa Coordenadora do CRAS São Judas Tadeu da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 73.502/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LUCIA MACIEL WOLL**, matrícula nº 39773-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer a Coordenação do CRAS São Judas Tadeu, a contar de 05 de maio de 2026, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de abril de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2851/2026, de 04/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.763/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 68.507/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.763, de 30 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Nomear o 5º suplente **LUCIANO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 35930-2, para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto, no período de 05 a 08 de maio de 2026, durante o afastamento das Conselheiras Cristiane Moreira da Cunha, Liege Regina da Silva e Rafaela Nauane Machado Santos, que participarão da 12ª Edição do Capacita Brasil, em Fortaleza/CE.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2852/2026, de 04/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.764/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 68.507/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2.764, de 30 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Nomear a 6ª suplente **DAIANE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22384-7, para assumir o cargo de *Conselheira Tutelar Substituta*, no período de 05 a 08 de maio de 2026, durante o afastamento das Conselheiras *Cristiane Moreira da Cunha*, *Liege Regina da Silva* e *Rafaela Nauane Machado Santos*, que participarão da 12ª Edição do *Capacita Brasil*, em Fortaleza/CE.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2859/2026, de 04/05/2026

Nomeia defensor dativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 15.050, de 31 de janeiro de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA VALÉRIO DA SILVA**, como **DEFENSORA DATIVA** para atuar nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 36, § 1º, da Lei Municipal nº 2.751/2007.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2870/2026, de 04/05/2026

Designa Agente de Disciplina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.466/2022, e por solicitação do Processo nº 71.706/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designar o servidor municipal **FILIFE SILVEIRA JACQUES**, matrícula nº 42527-1, para a função de Agente de Disciplina - Nível I, a contar de 1º de abril de 2026, fazendo jus à gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 4.466/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 2878/2026, de 04/05/2026

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Coordenação de Plantão II) da SEMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 37.008/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **BRUNO RAMOS ALVES BRANCO**, matrícula nº 36155-2, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Coordenação de Plantão II), FG-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, no período de 25 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, durante as férias do servidor Julio Cezar Pivatto da Rosa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 92/2026, de 04/05/2026

Concede férias - IPG

PORTARIA IPG Nº 092/2026





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

CONCEDE FÉRIAS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 105 da Lei nº 681/91;

RESOLVE:

Conceder férias à servidora ALINE MARI WALTHER BAUMGARDT, matrícula 3913120, com o período de gozo de 11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, perfazendo 05 dias de férias relativos ao período aquisitivo de 29/10/2023 a 28/10/2024.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 04 de maio de 2026.

Gustavo Ávila Cavalheiro
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 23.694/2025

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 19/2026, de 04/05/2026

ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL 19-2026

**ISSEG- EXTRATO PRORROGAÇÃO ANUAL
19-2026**

TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

- Termos referentes as Processo de Compras nº 12/2021
- Modalidade de licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO-Edital 02/2021**
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRORROGAÇÃO do Credenciamento**
- Dotações orçamentárias: **-Serviços na área da saúde** 33390360000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PF 33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: **12 meses.**





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

IPD-IPM	tipo	CRENCIAMENTO / RS	CNPJ/CPF	CHAM Público	ESPECIALIDADES	Validade
22749/21	PJ	KMT PRESTACAO DE SERV EM FISIOT LTDA - ME	02.583.637/0001-83	02/21	item D Fisioterapia	09/05/2021
40039/21	PJ	CLÍNICA CARLA PORTO ME	24.378.009/0001-07	02/21	Item A Médicos	09/05/2021
21730/21	PF	LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR	480.359.390-68	02/21	Item A Médicos	09/05/2021
30671 /22	PJ	CITOCLIN-LAB. DE ANAL. PATOLOG. E CITOPATOL. LTDA	01.960.241/0001-45	02/21	item F Proced Diag terap	09/05/2021

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí
FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente
Decreto nº 22015/2024

Gravataí (RS), 04 de Maio de 2026

Secretaria Estadual de Educação

Decreto

Decreto 24211/2026, de 04/05/2026

Exonera Assessor Executivo I da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado Eliezer Álvaro Silveira, matrícula nº 43239-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo I da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, nomeado por meio do Decreto nº 24.149/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Estadual de Educação

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 45/2025, de 04/05/2026

Retificação Homologação final - cargo Supervisor - Liminar Revogada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSOPÚBLICO Nº 03/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

EDITALEXTRAORDINÁRIO Nº 45-T/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 45-S/2026 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação conforme segue:

1. Em razão da diligência decorrente da revogação da liminar proferida nos autos do Processo nº 5008993-32.2026.8.21.0015, torna-se sem efeito a pontuação referente a questão nº20 de Informática para a candidata de inscrição nº 1044020809643-0, resultando na manutenção da pontuação anterior publicada no Edital 45-O/2026.
2. Desta forma, retifica-se o resultado final ao cargo de Especialista em Educação – Supervisor Educacional/Escolar, conforme Anexo Único deste Edital.

Gravataí, 04 de maio de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

*Anexo Único disponível para consulta em formato PDF.

Outros

Outros 6851/2026, de 04/05/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 01/05/2026 a 04/05/2026.

EXTRATO DO AP Nº 06 DO CPS Nº 100/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 06 do Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2023 - **Contratada:** RENOVAR BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 – **Objeto:** Reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 30/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 06 DO CPS Nº 099/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 06 do Contrato de Prestação de Serviço nº 099/2023 - **Contratada:** RENOVAR BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2023 – **Objeto:** Reequilíbrio - **Data da Assinatura:** 30/03/2026.

EXTRATO DO AP Nº 018 DO CPS Nº 166/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 018 do Contrato de Prestação de Serviço nº 166/2022 - **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 342/2022 – **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 29/04/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 001/2021

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2021 - **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA - **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 226/2020 – **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 29/04/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 033/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2026 - **Contratada:** SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 01.013.714/0001-05 - **Licitação:** Dispensa Presencial nº 011/2026 – **Objeto:** Contratação de serviços de telecomunicação - **Data da Assinatura:** 04/05/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 029/2026

Extrato do Contrato Emergencial de Prestação de Serviço nº 029/2026 - **Contratada:** SOGIL – SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA - **CNPJ:** 90.291.436/0001-70 - **Licitação:** Dispensa Presencial Emergencial nº 009/2026 – **Objeto:** Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros - **Data da Assinatura:** 04/05/2026.

Portaria

Portaria 2853/2026, de 04/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo nº 68.883/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 20% à servidora municipal **DAIANE COSTA DE OLIVEIRA FINK**, matrícula nº 26394-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, com regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.767/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2854/2026, de 04/05/2026

Retifica a Portaria nº 2.754/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 57.531/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.754, de 30 de abril de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Conceder à servidora municipal **JILVANE JOSE BARBIAN**, matrícula nº 35688-1, lotada na SMED, no cargo de Secretária de Escola, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 29/02/2016 a 02/04/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias);
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 03/04/2028 a 02/05/2028 (30 dias).





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2856/2026, de 04/05/2026

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 74.698/2026,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Médica, a pedido e a contar de 04 de maio de 2026, a servidora municipal estatutária **MARIANE FACCIN BEUST**, matrícula nº 40770-1, lotada na SMS, admitida em 21 de dezembro de 2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2857/2026, de 04/05/2026

Torna sem efeito convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a convocação para Regime Especial de Trabalho da servidora **CLAUDIA CALDAS ROSA**, matrícula nº 36852-1, feita por meio da Portaria nº 2.394/2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2858/2026, de 04/05/2026

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026,

R E S O L V E:

Alterar a lotação da convocação da servidora **VERA TEREZA FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13818-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 842/2026, **para a EMEF Ivete Serafini**, a contar de 24 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2860/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.047/2026, da servidora municipal **ELISABETE TERESINHA DE ARAUJO PIMENTEL**, matrícula nº 26174-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 14 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2861/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.048/2026, da servidora municipal **VANIA MARIS BARBIERI VARGAS**, matrícula nº 40369-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Portuguesa, a contar de 23 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2862/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 205/2026, da servidora municipal **LARISSA DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 38380-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 23 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2863/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 843/2026, da servidora municipal **GABRIEL MARQUES NUNES**, matrícula nº 33133-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, a contar de 22 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2864/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 482/2026, alterada pela Portaria nº 818/2026, da servidora municipal **PAULA APARECIDA NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 36465-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 22 de abril de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2865/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 482/2026, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

Matrícula	Nome	A contar
40200-2	Janaina da Rocha Dias Borges	28/03/26
37559-3	Victor Santos Troian da Silva	22/04/26

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2866/2026, de 04/05/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 74.076/2026 da SMED,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 481/2626, dos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais:

Matrícula	Nome	A contar de
37573-3	Bruno Gabriel Silva da Silva	14/04/26
37819-4	Daniela Soares Silva Bos	27/04/26
38268-1	Ivone Marifran dos Santos Wilbert	08/04/26
40978-1	Pamella Soares Rosa	07/04/26

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2867/2026, de 04/05/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 73.513/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARINA SIMONE DA SILVA**, matrícula nº 39131-1, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 2868/2026, de 04/05/2026

Retifica a Portaria nº 1.101/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do SMFCAS,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.101, de 27 de fevereiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente à servidora **TANIA MARIA DA SILVA COUTO**, matrícula nº 33699-1. **Onde consta: 27/04/26, leia-se: 18/04/26.**

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2869/2026, de 04/05/2026

Retifica a Portaria nº 1.101/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do DP/SMAT,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.101, de 27 de fevereiro de 2026, que concede férias regulamentares, referente aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Onde se lê	Leia-se
40209-2	Cristian Filipe Marques	27/04/26	21/04/26
40408-1	Nicolas Eduardo Kiekow	24/04/26	10/04/26

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 2871/2026, de 04/05/2026

Prorroga convocação de servidores públicos municipais que atuam sob o regime especial de trabalho - Regime de Plantão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.765/08, alterada pela Lei Municipal nº 4.469/2022 e por solicitação do Processo nº 48.471/2026 e do DP/SMAT,

RESOLVE:

1. Prorrogar a convocação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que atuam sob o regime de plantão, instituído pela Lei Municipal nº 2.765/08 e alterado pela Lei nº 4.469/2022, pelo período de 01 (um) ano, por exercer suas atividades na Central de Ambulâncias.
2. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.593/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de	Portaria Revogada
22590-1	Ana Paula Reis Braga	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
23995-1	Carla Juliana Chapur Candria	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
22689-1	Carmo Schwarzer	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
24823-1	Cristiane Pacheco dos Santos	Enfermeiro	01/04/26	2.125/25
33070-1	Daniel Leite da Silva	Enfermeiro	01/04/26	2.125/25
21042-2	Daniela Bechi Lipert	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
31750-2	Denise da Silva e Silva	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
28263-1	Emerson Luiz da Cruz	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
30982-1	Emilene Silva de Sousa	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
32752-1	Ervandil Rodrigues	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
28275-3	Irio Machado	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
23860-1	Isolde Reis	Auxiliar de Enfermagem	23/04/26	2.495/25
32838-1	Jaqueline da Rosa Tagliapietra	Enfermeiro	01/04/26	2.125/25
23998-1	Jeferson Oliveira Leão	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
24829-2	Jeison Carlos Simon	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
29511-1	Juliana da Silva Rocha	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
20398-2	Jussara Kellermann Carvalho Ferreira	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
30220-3	Liliane Uszacka Selau	Enfermeiro	01/04/26	2.125/25
23817-1	Marcelo Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
14559-4	Marcos Lemos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
9479-3	Maria Regina Lunes Camejo	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
28266-1	Roberta Brandão Barreto	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
37830-1	Sabrina de Souza Bauermann Vellozo	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
24148-1	Sadi Santos Kiefer	Auxiliar de Enfermagem	01/04/26	2.125/25
18861-1	Sílvia Tatiana Palliano de Lima	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25
25101-1	Taniane de Souza	Técnico em Enfermagem	01/04/26	2.125/25

Portaria 2872/2026, de 04/05/2026

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 73.585/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora **TATIANI BARBOZA SELAU**, matrícula nº 41455-2, **AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL**, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2873/2026, de 04/05/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 55.383/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **LEONARDO DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº 37160-1, lotado na SMS, no cargo de Motorista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 09/08/2017 a 09/08/2027.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 05/11/2026 a 04/12/2026 (30 dias);
- 20/12/2027 a 18/01/2028 (30 dias); e
- 09/11/2028 a 08/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2874/2026, de 04/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Redistribuição de servidor da SMAT para a SMC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 75.066/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição do servidor municipal **LUAN VITOR DE JESUS SCHNEIDER**, matrícula nº 42130-1, Agente Administrativo II, para a Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 15 de abril de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2875/2026, de 04/05/2026

Redistribuição de servidor do GP para a SMASP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 74.992/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição do servidor municipal **CRISTIANO DUARTE DE MOURA**, matrícula nº 25557-1, Guarda Municipal, para a Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, a contar de 15 de janeiro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2876/2026, de 04/05/2026





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 73.354/2026,

RESOLVE:

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal **CARLA BERTINATTO**, matrícula nº 41635-1, concedidas por meio da Portaria nº 1.253/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2877/2026, de 04/05/2026

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 74.034/2026,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **MATHEUS PIARDI CLAUDY**, matrícula nº 30024-1, lotado na SMS, no cargo de Odontólogo, consoante a Portaria nº 3177/2025 nos seguintes períodos:

- 28/12/2026 a 26/01/2027 (30 dias); e
- 27/12/2027 a 25/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 2879/2026, de 04/05/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 58.750/2026,

R E S O L V E:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora municipal **BIANCA PIRES GUEDES**, matrícula nº 36679-1, lotada na SMFCAS, na função de Diretora de Departamento (Proteção Social Especial), item C, para participação na Formação Nacional do Programa Parceiro do Idoso do Banco aSantander em Gravataí/PE, com saída às 7h do dia 14 de junho de 2026 e retorno às 22h do dia 17 de junho de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2880/2026, de 04/05/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 50.386/2026,

R E S O L V E:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à Conselheira Tutelar **LIEGE REGINA DA SILVA**, matrícula nº 6296-2, item D, para participar da 12ª Edição do Capacita Brasil em Fortaleza/CE, com saída às 6h45min do dia 05 de maio de 2026 e retorno às 18h do dia 08 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2881/2026, de 04/05/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 50.405/2026,

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à Conselheira Tutelar **RAFAELA NAUANE MACHADO SANTOS**, matrícula nº 38920-2, item D, para participar da 12ª Edição do Capacita Brasil em Fortaleza/CE, com saída às 6h45min do dia 05 de maio de 2026 e retorno às 18h do dia 08 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2882/2026, de 04/05/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 62.138/2026,

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias à Conselheira Tutelar **CRISTIANE MOREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 35165-1, item D, para participar da 12ª Edição do Capacita Brasil em Fortaleza/CE, com saída às 6h45min do dia 05 de maio de 2026 e retorno às 22h do dia 08 de maio de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social

Portaria

Portaria 2855/2026, de 04/05/2026

Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 124899/2025, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica **NOVALE INDÚSTRIA DE PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 94.371.309/0001-31** no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ PELO PRAZO DE 06 (SEIS MESES)**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de maio de 2026.

**Leandro Soares Ferreira,
Secretário Municipal da Família,
Cidadania e Assistência Social.**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

Edital

Edital 1/2026, de 30/04/2026

EDITAL SEMA nº 001/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2725 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 4 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL - SEMA, no uso das atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio deste edital, a empresa **COBI IMOVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.881.418/0001-34, com sede na R ERNESTO FONSECA, Nº 175, CENTRO, GRAVATAÍ/RS, CEP: 94.010-150, acerca da lavratura dos seguintes instrumentos administrativos, em razão de infrações ambientais constatadas no imóvel situado na Rua Continental, esquina com a Rua Paquetá, Sítio Paquetá, Gravataí/RS, conforme rito de ciência previsto no Art. 114 da Lei Municipal nº 1.528/2000 - Código Municipal do Meio Ambiente de Gravataí/RS:

- **Auto de Infração nº 015/2026**, lavrado em 25/02/2026. A infração refere-se ao descumprimento de condicionantes da Autorização Ambiental nº 137/2025, mesmo após comunicação prévia, consistente na não apresentação do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido e do Relatório Pós-Corte do Manejo Florestal, no imóvel localizado na Rua Continental, esquina com a Rua Paquetá, Sítio Paquetá, Gravataí/RS, configurando infração ao art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
 - **Multa simples no valor de R\$ 2.034,62 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**
- Fica a notificada ciente de que deverá apresentar defesa ou impugnação no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da ciência deste edital, podendo protocolar junto à SEMA ou encaminhar pelo e-mail: sema.protocolo@gravatai.rs.gov.br.
- 1) **Notificação de Fiscalização nº 018/2026**: No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação, deverá o notificado comprovar, mediante juntada no Processo Administrativo nº 125728/2023, o integral cumprimento das condições e restrições estabelecidas na Autorização Ambiental nº 137/2025, referente ao imóvel situado na Rua Continental, esquina com a Rua Paquetá, Sítio Paquetá, Gravataí/RS, especialmente quanto ao atendimento dos itens 1.1, relativo à inscrição/regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF, e 2.6, referente à apresentação do Relatório Técnico de Pós-Corte.

Ressalta-se que a infração foi caracterizada com base na situação verificada à época da lavratura do Auto de Infração. Considerando as tentativas de cientificação pessoal, por e-mail e por AR restarem infrutíferas, procede-se à notificação por edital. Eventuais fatos supervenientes não afastam a infração constatada nem as responsabilidades administrativas dela decorrentes.

Fica a notificada ciente de que deverá apresentar defesa ou impugnação no prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da ciência deste edital, podendo protocolar junto à SEMA ou encaminhar pelo e-mail: sema.protocolo@gravatai.rs.gov.br.

Consulta ao processo e documentos anexos poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico: gravatai.atende.net - **autoatendimento -F consulta processo digital**, informando o nº do processo administrativo nº **30413/2026** e o código verificador **ZY5H1Y65**.

Registre-se e publique-se.

Gravataí/RS, 30 de abril de 2026.

DIEGO MORAES

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal
Decreto nº 24.170/2026

